**ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO UDF** CNPJ n° 47.389.790/0001-94

SEP/SUL - EQ 704/904 - Conjunto A, CEP 70390-045, Asa Sul, Brasília-DF

**GUIA PARA ABERTURA DE NOVA LIGA ACADÊMICA**

A Associação das Ligas Acadêmicas do UDF tem como objetivo integrar e desenvolver as ligas acadêmicas conforme o [Estatuto Oficial](https://drive.google.com/file/d/15tMYmkk3hkgXC2aKCUtoxnE9pVNpMpHo/view). Este documento apresenta os requisitos e instruções para a criação de uma nova liga.

**Importante:** Registre todas as decisões tomadas ao longo do processo para futura consulta. Após cumprir os requisitos e definir o escopo inicial, a regulamentação poderá ser iniciada.

**Requisitos**

**Nome:** Escolha um nome que represente claramente a área de atuação da liga (ensino, pesquisa e extensão).

**Sigla:** Use as iniciais das palavras do nome (ex: LAACT – Liga Acadêmica de Artes, Ciências e Tecnologia).

**Objetivo e Missão:** Defina o propósito da liga, alinhado ao tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão.

**Estatuto:** Crie um estatuto próprio com base no [Estatuto Oficial da ALUDF,](https://drive.google.com/file/d/15tMYmkk3hkgXC2aKCUtoxnE9pVNpMpHo/view) respeitando suas diretrizes.

Link do Estatuto Oficial da ALUDF:

<https://drive.google.com/file/d/15tMYmkk3hkgXC2aKCUtoxnE9pVNpMpHo/view>

**Envio de Documentos**

Deve ser feito o envio para o [e-mail oficial da ALUDF](mailto:associacaodasligasudf@gmail.com) as seguintes informações e documentos:

- Nome completo da Liga - Sigla

- Objetivo e Missão

- Curso(s) abrangido(s) - Logo da liga

- E-mail oficial da liga - Estatuto da liga

Veja um exemplo de documentação completa:

<https://drive.google.com/file/d/1Pw1_xS3eiQPQrcVXD6qJx9S7V2ElEOzw/view?usp=sharing>

**ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO UDF** CNPJ n° 47.389.790/0001-94

SEP/SUL - EQ 704/904 - Conjunto A, CEP 70390-045, Asa Sul, Brasília-DF

**Associados**

De acordo com o Art. 35° do [Estatuto Oficial da ALUDF](https://drive.google.com/file/d/15tMYmkk3hkgXC2aKCUtoxnE9pVNpMpHo/view), a Associação das Ligas Acadêmicas do UDF representará as ligas acadêmicas do UDF que:

- Constituir Diretório, composto por uma presidência, uma vice-presidência, uma diretoria específica e um professor orientador, no mínimo;

- Todos os envolvidos relacionados aos cargos devem ter vínculo com o UDF;

- Ter, no mínimo, 10 participantes, contando com o seu respectivo Diretório;

- Ter assunto ou especialidade central a ser trabalhada no tripé ensino, pesquisa e extensão pela Liga;

- Nomear representante da Liga para as Assembleias Gerais.

- Contribuir financeiramente, a partir do 1° semestre, com atividades, eventos e ações promovidas pela liga para o pagamento das taxas especificadas pela Associação, mediante a realização de Assembleia Geral.

- Enviar relatório prévio sobre a logística de funcionamento da liga.

Parágrafo único: Após análise dos requisitos feitos pela Diretoria Executiva, as ligas acadêmicas do UDF interessadas, poderão ser vinculadas à Associação das Ligas Acadêmicas.

**Regras e Regulamentações**

**- Professor Orientador:** A liga deve ter um professor orientador que seja docente da UDF. Esse professor orientador será responsável por solicitar salas, materiais e manter comunicação com o coordenador do curso sobre as atividades da liga.

- **Atividades Externas:** Qualquer atividade fora das dependências da UDF deve ser coordenada e autorizada pela Associação das Ligas. A instituição deve assinar um termo de responsabilidade relacionado à saída para outros locais. O termo deve ser assinado e anexado ao e-mail da liga.

- **Uso de Salas:** Para a utilização de salas, deve-se avisar com pelo menos quatro dias de antecedência.

- **Termo de Responsabilidade para Professores/Palestrantes:** Para atividades com professores/palestrantes de fora ou da própria faculdade, os mesmos devem assinar um termo de responsabilidade, isentando a Associação de qualquer vínculo trabalhista. O termo deve ser assinado e enviado por e-mail para a ALUDF. No final do semestre, as informações relacionadas devem ser disponibilizadas à Associação quando solicitadas.

**ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO UDF** CNPJ n° 47.389.790/0001-94

SEP/SUL - EQ 704/904 - Conjunto A, CEP 70390-045, Asa Sul, Brasília-DF

**Aprovação e Registro**

Após o envio e análise dos documentos, a ALUDF notificará a liga sobre:

- **Aprovação:** a liga será registrada oficialmente mediante a assinatura do Termo de Associação e poderá iniciar suas atividades;

- **Solicitação de ajustes:** caso algum documento precise ser corrigido ou complementado.

**Contato**

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato com a ALUDF através do e-mail [associacaodasligasudf@gmail.com](mailto:associacaodasligasudf@gmail.com)